



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor Deputado Camilo Martins, referente ao Processo PL./0242/2023.
Análise da subemenda substitutiva global, apresentada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo Substituída pelo Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	
Dep. Zé Caramori			

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/10/2023.

Coordenadoria das Comissões

